Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul

RESOLUÇÃO Nº 615-CD/UFMS, DE 27 DE AGOSTO DE 2025.

Dispõe sobre as diretrizes, as disposições e os objetivos do Plano de Contratações Anual e do Sistema de Planejamento e Gerenciamento de Contratações da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul.

O CONSELHO DIRETOR da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso da atribuição que lhe confere o art. 3º, *caput*, inciso IV, do Regimento Geral da UFMS, aprovado pela Resolução nº 137-Coun, de 29 de outubro de 2021, e considerando o contido no Processo nº 23104.015046/2023-65, resolve:

Art. 1º Esta Resolução dispõe sobre as diretrizes, as disposições e os objetivos do Plano de Contratações Anual e do Sistema de Planejamento e Gerenciamento de Contratações da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, na forma do Anexo.

Art. 2º Fica revogada a Resolução nº 381, de 3 de maio de 2023.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CAMILA CELESTE BRANDÃO FERREIRA ÍTAVO,

Presidente.

NOTA MÁXIMA NO MEC UFMS É 10!!!

Documento assinado eletronicamente por **Camila Celeste Brandao Ferreira Itavo**, **Presidente de Conselho**, em 01/09/2025, às 23:33, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5847557** e o código CRC **31656F31**.

BOLETIM DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
11/09/2025
Nº 8628
Pg. 180

Fone: (67) 3345-7041
CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

Referência: Processo nº 23104.000025/2025-15 SEI nº 5847557

BOLETIM OFICIAL DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
11/09/2025
Nº 8628
Pg. 181



Plano de Contratações Anual e do Sistema de Planejamento e Gerenciamento de Contratações

APROVADO PELA RESOLUÇÃO Nº 615-CD/UFMS, DE 27 DE AGOSTO DE 2025

BOLETIM OFICIAL DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
11/09/2025
Nº 8628
Pg. 182

UNIDADES DA ADMINISTRAÇÃO CENTRAL

Reitoria
Camila Celeste Brandão Ferreira Ítavo
Vice-Reitoria
Albert Schiaveto de Souza

Pró-Reitoria de Administração e Infraestrutura
Hércules da Costa Sandim
Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis
Albert Schiaveto de Souza
Pró-Reitoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional
Dulce Maria Tristão
Pró-Reitoria de Extensão, Cultura e Esporte
Lia Raquel Toledo Brambilla Gasques
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas
Gislene Walter da Silva
Pró-Reitoria de Graduação
Cristiano Costa Argemon Vieira
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação
Fabrício de Oliveira Frazilio
Pró-Reitoria de Cidadania e Sustentabilidade
Vivina Dias Sol Queiroz

Agência de Comunicação Social e Científica
Rose Mara Pinheiro
Agência de Educação Digital e a Distância
Daiani Damm Tonetto Riedner
Agência de Inovação
Saulo Gomes Moreira
Agência de Internacionalização
Gustavo Santiago Torrecilha Cancio
Agência de Tecnologia da Informação e Comunicação
Anderson Viçoso de Araújo

Diretoria de Avaliação Institucional
Heloísa Laura Queiroz Gonçalves da Costa
Diretoria de Gabinete da Reitoria
Vanessa Teodoro
Diretoria de Governança Institucional
Henrique Mongelli

UNIDADES DA ADMINISTRAÇÃO SETORIAL

Escola de Administração e Negócios
Claudio César da Silva
Faculdade de Artes, Letras e Comunicação
Gustavo Rodrigues Penha
Faculdade de Ciências Farmacêuticas, Alimentos e Nutrição
Luciana Miyahusku
Faculdade de Ciências Humanas
Cleverson Rodrigues da Silva
Faculdade de Computação
Liana Dessandre Duenha Garanhani
Faculdade de Direito
Fernando Lopes Nogueira
Faculdade de Educação
Milene Bartolomei Silva
Faculdade de Engenharias, Arquitetura e Urbanismo e Geografia
Fabio Verissimo Gonçalves
Faculdade de Medicina
Marcelo Luiz Brandão Vilela
Faculdade de Medicina Veterinária e Zootecnia
Carlos Alberto do Nascimento Ramos
Faculdade de Odontologia
Fábio Nakao Arashiro
Instituto de Biociências
Carla Cardozo Pinto de Arruda
Instituto de Física
Dorotéia de Fátima Bozano
Instituto Integrado de Saúde
Nathan Aratani
Instituto de Matemática
Bruno Dias Amaro
Instituto de Química
Carlos Eduardo Domingues Nazario

Câmpus de Aquidauana
Ana Graziele Lourenço Toledo
Câmpus de Chapadão do Sul
Wallace da Silva de Almeida
Câmpus de Coxim
Silvana Aparecida da Silva Zanchett
Câmpus de Naviraí
Marco Antonio Costa da Silva
Câmpus de Nova Andradina
Paulo César Schotten
Câmpus de Paranaíba
Andréia Cristina Ribeiro
Câmpus de Ponta Porã
Leonardo Souza Silva
Câmpus do Pantanal
Andreliza Cristina de Souza
Câmpus de Três Lagoas
Larissa da Silva Barcelos

UNIDADE SUPLEMENTAR

Hospital Universitário Maria Aparecida Pedrossian (Humap-UFMS/Ebserh)
Andréa de Siqueira Campos Lindenberg

BOLETIM OFICIAL DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
11/09/2025
Nº 8628
Pg. 183

SUMÁRIO

1. Apresentação 4

2. Definições 4

3. Embasamento Legal 5

4. Objetivos 6

5. Diretrizes Gerais 6

6. Considerações Finais 7

BOLETIM OFICIAL DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
11/09/2025
Nº 8628
Pg. 184

1. APRESENTAÇÃO

O Plano de Contratações Anual - PCA é um instrumento que consolida todas as contratações que a Universidade Federal de Mato Grosso do Sul pretende iniciar ou prorrogar, no ano seguinte, e contempla bens, serviços, obras e soluções de tecnologia da informação e comunicação. O PCA está previsto no Decreto Federal nº 10.947/2022 e, na UFMS, se alinha ao planejamento da instituição constante no Plano de Desenvolvimento Institucional, integrado ao Projeto Pedagógico Institucional e demais instrumentos de gestão.

Contratar de forma centralizada e compartilhada, a fim de obter economia de escala, padronização de produtos e serviços, e redução de custos processuais, está entre os objetivos da elaboração do Plano de Contratações Anual pelos órgãos da administração pública federal direta, autárquica e fundacional, sendo elaborado na UFMS desde 2019.

Nesse sentido, a UFMS apresenta as diretrizes para nortear a elaboração, revisão e acompanhamento do seu Plano de Contratações Anual, contribuindo para a eficiência da gestão universitária e no atendimento das normativas federais.

2. DEFINIÇÕES

Plano de Contratações Anual - PCA: o Plano de Contratações Anual é um documento, publicado automaticamente no PNCP, em formato de planilha, que consolida todas as contratações que o órgão ou entidade pretende realizar ou prorrogar, no exercício subsequente.

Autoridade Competente: agente público com poder de decisão indicado formalmente como responsável por autorizar as licitações, os contratos ou a ordenação de despesas realizados no âmbito do órgão ou da entidade, ou, ainda, por encaminhar os processos de contratação para as centrais de compras de que trata o art. 181 da Lei nº 14.133, de 2021;

Unidades requisitantes: agente ou unidade com conhecimento técnico-operacional responsável por identificar a necessidade de contratação de bens, serviços e obras, e pela elaboração dos Documentos de Formalização de Demanda;

Setor de Contratações: unidade responsável pelo planejamento, pela coordenação e pelo acompanhamento das ações destinadas à fase interna das contratações, no âmbito da UFMS;

Documento de Formalização de Demanda - DFD: documento que fundamenta o plano de contratações anual, em que a área requisitante evidência e detalha a necessidade de contratação;

Sistema de Planejamento e Gerenciamento de Contratações - PGC: ferramenta informatizada integrante da plataforma do Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais - Siasg, disponibilizada no sistema comprasgov pelo Ministério da Gestão e Inovação em Serviços Públicos, para elaboração e acompanhamento do plano de contratações anual pelos órgãos e pelas entidades no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional.

Plano de Desenvolvimento da Unidade - PDU: O PDU tem como principal objetivo oportunizar às Unidades de Administração Central e Setorial (UAC e UAS) o alinhamento estratégico de seus planos de ações em nível tático-operacional com o PDI vigente. Concebido para viabilizar, no contexto de cada Unidade, uma consciência coletiva sobre a importância

BOLETIM OFICIAL DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
11/09/2025
Nº 8628
Pg 185

do planejamento para a gestão universitária, o que faz dele uma propositura estratégica dentro do PDI com mais dinamicidade pelo fato de conter metas e ações concebidos em um horizonte de tempo mais curto.

3. EMBASAMENTO LEGAL

A UFMS elabora o seu Plano de Contratações Anual – PCA/UFMS com base nas seguintes normativas federais:

Decreto Federal nº 10.947, de 25 de janeiro de 2022	Regulamenta o inciso VII do caput do art. 12 da Lei no 14.133, de 1º de abril de 2021, para dispor sobre o plano de contratações anual e instituir o Sistema de Planejamento e Gerenciamento de Contratações no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional
Guia Nacional de Contratações Sustentáveis	Brasil. Advocacia-Geral da União (AGU). Consultoria-Geral da União. Guia Nacional de Contratações Sustentáveis. 7ª ed. rev. atual. ampl. Brasília: AGU, outubro, 2024
Instrução Normativa nº 1, de 10 de janeiro de 2019 - Secretaria de Gestão da Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital - Ministério da Economia	Dispõe sobre Plano Anual de Contratações de bens, serviços, obras e soluções de tecnologia da informação e comunicações no âmbito da Administração Pública federal direta, autárquica e fundacional e sobre o Sistema de Planejamento e Gerenciamento de Contratações
Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021	Lei de Licitações e Contratos Administrativos

Ademais, o Plano de Contratações Anual da UFMS está alinhado às seguintes Políticas, Planos e Programas institucionais:

- Plano de Desenvolvimento Institucional, integrado ao Projeto Pedagógico Institucional (PDI/PPI);
- Plano de Desenvolvimento da Unidade (PDU);
- Plano de Gestão Anual (PGA);
- Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação (PDTIC);
- Plano Diretor de Logística Sustentável (PLS/UFMS);
- Política de Sustentabilidade;
- Programa UFMS Carbono Neutro;
- Programa de Gerenciamento de espaços físicos e manutenção patrimonial da UFMS;
- Plano de Manutenção dos Equipamentos de Laboratório;
- Plano de Manutenção Predial;

BOLETIM OFICIAL DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
11/09/2025
Nº 8628
Pg 186

- Plano de Transformação Digital da UFMS; e
- Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação – PDTIC.

Cabe à Pró-Reitoria de Administração e Infraestrutura conduzir as ações de monitoramento, acompanhamento e atualização do PCA/UFMS, podendo ser constituídas comissões de assessoramento vinculadas ao Comitê de Gestão de Espaços, Logística Sustentável, Acessibilidade e Segurança - CGELAS.

As Unidades responsáveis pelas informações necessárias para o monitoramento, acompanhamento e atualização do PCA/UFMS deverão disponibilizá-las quando solicitado pelo setor de contratações ou pela Autoridade Competente, gestores do plano.

4. OBJETIVOS

O Plano de Contratações Anual tem como objetivo geral consolidar, em contratações, as demandas requeridas pelas unidades para serem contratadas ou prorrogadas no exercício subsequente, auxiliando a administração na tomada de decisão.

Os objetivos específicos do PCA são:

1. Racionalizar as contratações, por meio da promoção de contratações centralizadas e compartilhadas, a fim de obter economia de escala, padronização de produtos e serviços e redução de custos processuais;
2. Garantir o alinhamento das contratações com o planejamento estratégico da Universidade e outros instrumentos de governança aplicáveis;
3. Subsidiar a elaboração das leis orçamentárias;
4. Evitar o fracionamento de despesas; e
5. Sinalizar intenções de contratação ao mercado, de forma a aumentar o diálogo potencial com os fornecedores e incrementar a competitividade.

O Plano de Contratações Anual confere melhor previsibilidade na gestão, garantindo o cumprimento de prazos, a melhor alocação da força de trabalho e a otimização da gestão orçamentária.

A elaboração do PCA maximiza os resultados institucionais por meio da melhoria da governança e da gestão das contratações, assegurando também maior transparência e controle interno e externo, especialmente com a publicação do documento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

5. DIRETRIZES GERAIS

A UFMS deverá elaborar, consolidar e aprovar o seu Plano de Contratações Anual conforme prazos e procedimentos previstos em Instrução Normativa própria, devendo o Plano conter todas as contratações que pretende realizar no exercício subsequente.

BOLETIM OFICIAL DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
11/09/2025
Nº 8628
Pg 187

Estão incluídas nessas contratações:

a. As contratações diretas, nas hipóteses previstas nos art. 74 e art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021, excluídas as exceções previstas nesta Resolução; e

b. As contratações que envolvam recursos provenientes de empréstimo ou de doação, oriundos de agência oficial de cooperação estrangeira ou de organismo financeiro de que o País seja parte.

Conforme o Art. 7º do Decreto nº 10.947/2022, ficam dispensadas de registro no Plano de Contratações Anual:

a. As informações classificadas como sigilosas, nos termos do disposto na Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, ou abrangidas pelas demais hipóteses legais de sigilo;

Na hipótese de classificação parcial das informações de que trata esta alínea, as partes não classificadas como sigilosas serão cadastradas no PGC, quando couber.

b. As contratações realizadas por meio de concessão de suprimento de fundos, nas hipóteses previstas no art. 45 do Decreto nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986.

c. As hipóteses previstas nos incisos VI, VII e VIII do caput do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021; e

d. As pequenas compras e a prestação de serviços de pronto pagamento, de que trata o § 2º do art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

A UFMS disponibilizará em seu portal eletrônico o acesso ao Plano de Contratações Anual também no Portal Nacional de Contratações Públicas.

O plano de contratações anual poderá ser alterado durante o ano de sua execução nos prazos previstos em Instrução Normativa específica.

A Comissão responsável pela elaboração do Plano de Contratações Anual da UFMS deverá encaminhar o documento para ratificação do Comitê de Gestão de Espaços, Logística Sustentável, Acessibilidade e Segurança - CGELAS.

O relatório de gestão de riscos do Plano de Contratações Anual deverá ser apresentado bimestralmente para apreciação do Comitê de Gestão de Espaços, Logística Sustentável, Acessibilidade e Segurança - CGELAS.

6. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Para assegurar a uniformidade dos procedimentos e o adequado cumprimento do ciclo do Plano de Contratações Anual (PCA/UFMS), todas as fases relativas à elaboração, consolidação, atualização, acompanhamento, gestão de riscos, comunicação e transparência serão regulamentadas por Instrução Normativa a ser expedida pela Pró-Reitoria de Administração e Infraestrutura (PROADI). Essa Instrução Normativa detalhará fluxos, prazos,

BOLETIM OFICIAL DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
11/09/2025
Nº 8628
Pg 188

responsabilidades, modelos de documentos (incluindo o Documento de Formalização da Demanda – DFD), utilização do Sistema de Planejamento e Gerenciamento de Contratações (PGC), instâncias de validação e governança (Autoridade Competente e CGELAS) e diretrizes para publicação e atualização do PCA no Portal Nacional de Contratações Públicas.

As unidades administrativas deverão observar integralmente esta Resolução e a referida Instrução Normativa, sob pena de inviabilizar a inclusão e a execução das demandas no exercício subsequente. Caberá à PROADI coordenar ações de orientação e capacitação às equipes envolvidas, promover a melhoria contínua dos processos e submeter, quando necessário, ajustes procedimentais ao CGELAS, garantindo alinhamento aos instrumentos de planejamento institucionais e à legislação aplicável. Os casos omissos serão dirimidos pela PROADI, ouvida a Autoridade Competente e a Secretaria de Contratações.

BOLETIM OFICIAL DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
11/09/2025
Nº 8628
Pg 189

UFMS É 10!

NOTA MÁXIMA NO MEC

UFMS

www.ufms.br /ufmsbr @ufmsoficial

Educativa UFMS /school/ufms /tvufms

BOLETIM OFICIAL DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
11/09/2025
Nº 8628
Pg. 190